



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
NEFROLOGIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Jerusa Marielle Nunes Seabra de Oliveira
Matrícula SIAPE: 2348910
Cargo: Médica
Setor/Unidade de lotação: Nefrologia - terapia renal substitutiva
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Jerusa Marielle Nunes Seabra de Oliveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Nefrologia - terapia renal substitutiva**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 217,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 217,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 142,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 13

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **6,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **26,50 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **94,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **82,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou médica nefrologista (CRM-GO 7949) e construí minha trajetória profissional inteiramente comprometida com o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência pública de excelência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Minha inserção acadêmico-científica na Universidade Federal de Goiás (UFG) iniciou-se ainda na graduação, ocasião em que atuei em projetos de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq). Ao longo dos anos, consolidei minha vocação para a formação de novos profissionais médicos atuando como Preceptora da Disciplina de Núcleo Livre em Nefrologia da Faculdade de Medicina da UFG, ministrando atividades teóricas e práticas voltadas ao internato médico, além de ministrar palestras e aulas sobre temas essenciais da especialidade, como indicações e contraindicações no transplante renal.

No campo assistencial e da gestão em saúde, exerço desde 2005 a Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Terapia Renal Substitutiva (TRS) do Hospital das Clínicas da UFG (HC-UFG/EBSERH), abrangendo as modalidades de Hemodiálise, Diálise Peritoneal (DPI/CAPD) e cuidados especializados ao paciente renal. Na busca continuada pelo aprimoramento da governança e da qualidade assistencial, concluí a especialização em nível de pós-graduação *lato sensu* (MBA Executivo em Administração: Gestão de Saúde) pela Fundação Getulio Vargas (FGV).

A união da prática clínica com a gestão resultou em importantes contribuições e frutos institucionais. Entre os trabalhos desenvolvidos, destaco a autoria e coautoria de diretrizes operacionais e normativas cruciais para a segurança do paciente e padronização das rotinas do hospital. Dentre eles, cito a elaboração do Protocolo Institucional de Prevenção e Controle da Transmissão de Microrganismos Multidroga Resistentes (MDR) em Pacientes em Diálise e a análise/revisão do Guia de Cuidados com a Gestante em Hemodiálise do HC-UFG/EBSERH.

Na esfera da extensão e da prevenção em saúde pública, atuo como vice-coordenadora e organizadora de ações institucionais de grande impacto social ligadas às campanhas do Dia Mundial do Rim no HC-UFG, que visam ao rastreamento e à prevenção da Doença Renal Crônica. O resultado do trabalho científico derivado dessas ações extensionistas e assistenciais tem sido ativamente difundido em congressos especializados, como o Congresso Paulista de Nefrologia e eventos da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN-GO).

Assim, a bagagem de conhecimentos acumulada em mais de duas décadas de prática assistencial especializada, aliada à precepção médica, à liderança técnica, à produção de protocolos clínicos regulatórios e à gestão em saúde, gerou saberes aplicados e resultados institucionais concretos que elevam os padrões assistenciais e acadêmicos do Hospital das Clínicas da UFG, justificando plenamente o nível pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoVI_Criterio19.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoII_Criterio1.pdf

 Anexo_05_GrupoII_Criterio1.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_Grupoll_Criterio2.pdf

5. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupoll_Criterio5.pdf

6. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_Grupoll_Criterio6.pdf

 Anexo_09_Grupoll_Criterio6.pdf

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf

8. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_Grupoll_Criterio3.pdf

9. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 21 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 94,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_Grupoll_Criterio8.pdf

10. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoVI_Criterio4.pdf

11. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_15_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_16_GrupoVI_Criterio10.pdf

12. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_18_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_19_GrupoVI_Criterio11.pdf

13. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupoVI_Criterio15.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Jerusa Marielle Nunes Seabra de Oliveira

Matrícula SIAPE 2348910
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 17 de setembro de 2026 às 19:42



Documento assinado digitalmente

JERUSA MARIELLE NUNES SEABRA DE OLIVEIRA

Data: 18/09/2026 07:19:53-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>